Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0163, de 10 de fevereiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Mensagem eletrônica, datada de 10.02.2012,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 747, de 01.07.2009 e na Portaria nº 287, de 12.03.2010, onde se lê: "relativa ao quinquênio de 04.03.1983 a 03.03.1988", leia-se "relativa ao quinquênio de 04.04.1983 a 03.04.1988".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor